



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 29/2026

O Presidente do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 29 de abril de 2026, conforme consta nos autos do Processo SEI Nº 072.4425.2025.0037128-57,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a inclusão do componente curricular Optativo, da disciplina “Pedagogia Hospitalar”, no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, *campus* universitário de Jequié, conforme informações abaixo:

I. Disciplina: Pedagogia Hospitalar;

II. Creditação: 2.1.0;

III. Carga horária: 60 (sessenta) horas;

IV. Departamento responsável pela oferta: Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL;

V. Ementa: A pedagogia hospitalar como ramo da educação não formal. Legislações. O Atendimento Pedagógico Hospitalar (APH) e as frentes de trabalho do pedagogo dentro dos hospitais: a Classe Hospitalar de longa duração e curta duração e o Atendimento Pedagógico Domiciliar. Os espaços onde a APH acontece. Trabalho pedagógico com as equipes multiprofissionais de saúde. Rotinas de trabalho pedagógico dentro de hospitais. Recursos pedagógicos em conformidade com as padronagens de segurança e controle de infecções hospitalares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.



CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Vitória da Conquista, 12 de maio de 2026.

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do **Consepe**

**PUBLICADO NO
DOE**

13 MAI 2026

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600